

Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2017 de 07 de dezembro de 2017.

CONCEDE A COMENDA FENELON
AUGUSTO CÂMARA AO SR. LUIS
FABIANO BERNARDINO BARROS FILHO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. – Fica concedido ao Ilmo. SR. LUIS FABIANO BERNARDINO BARROS FILHO a COMENDA FENELON AUGUSTO CÂMARA.

Art. 2.º – A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 07 de dezembro de 2017.

Antonio François Saldanha da Silva

Presidente CMQ



Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

MENSAGEM

PROJETO DE DECRETO Nº 039/2017

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

Ao cumprimentar cordialmente Vossas Excelências, submeto à análise e à superior deliberação desse Poder Legislativo EM REGIME DE URGENCIA SIMPLES o anexo Projeto de Decreto que CONCEDE A COMENDA FENELON AUGUSTO CAMARA ao Sr. LUIS FABIANO BERNARDINO BARROS FILHO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pelo exposto, solicito desde já o apoio dos membros integrantes deste honroso parlamento, para aprovação da matéria, EM REGIME DE URGENCIA SIMPLES.

Quixeramobim - Ceará, 29 de Novembro de 2017.

Francisco Idelbiando Rocha Ferreira Vereador proponente

ADTOVADO EN TELESTOENTE



Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 039/2017 de 29 de Novembro de 2017.

CONCEDE A COMENDA FENELON AUGUSTO
CÂMARA AO SR. LUIS FABIANO
BERNARDINO BARROS FILHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1°. – Fica concedido à Ilmo. SR. LUIS FABIANO BERNARDINO BARROS FILHO a COMENDA FENELON AUGUSTO CÂMARA.

Art. 2.º – A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 29 de Novembro de 2017.

Francisco Idelbrando Rocha Ferreira

Vereador Proponente

Luis Fabiano Bernardino Barros Filho,

Nascido em Quixeramobim, em 30 de novembro de 1992. Casado, pai de um filho, é bacharel em Administração Pública pela Universidade Estadual do Ceará.

Ainda como estudante deu seus primeiros passos na reimplantação de um projeto de rádio-escola na comunidade de Algodões. Mas somente no ano de 2009, iniciou, de fato, sua trajetória na comunicação, assumindo em janeiro de 2010, um programa disque jóquei na Canudos FM 106,7. No mesmo ano passou a atuar como repórter da Rádio Campo Maior AM 840.

Em 2011 assumiu a função de coordenador de jornalismo do Sistema Maior de Comunicação, grupo composto, além destas duas emissoras de rádio, pela produtora SM Publicidade, o blog Quixeramobim Agora, a TV web SerTão TV e os sites Sistema Maior, Repórter Ceará e SerTão Para Ser do Ceará.

No ano de 2014, foi convidado a participar de um programa jornalístico aos domingos, em cadeia com mais de 20 emissoras do Estado, onde permaneceu como repórter por mais de um ano.

Atualmente, além de coordenador de jornalismo, é comunicador do programa jornalístico SerTão Conta Mais, da Rádio Campo Maior, que vai ao ar de segunda a sexta, de 7h30 às 8h30min.

Fabiano é integrante ainda da Fundação Canudos, entidade de fomento a cultura local e regional, e a partir do próximo ano, cursará licenciatura em História, também pela Universidade Estadual do Ceará (UECE).

Para ele, comunicar é incluir, construindo a cidadania através da participação popular e o rádio é um veículo com papel central nesse processo.